



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA INTERNA Nº 22/2025

"Dispõe sobre a designação de membros para análise de documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

CONSIDERANDO a necessidade de análise e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às demandas da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a transparência, a legalidade e a lisura no andamento do referido processo seletivo;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Análise de Documentos** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CPF
Adriana Cremasco Eugênio	944.848.996-04
Aline de Freitas Garcia	129.151.317-59
Andressa de Souza Calente Moraes	090.103.087-23
Bruna Nunes Queiroz	141.449.167-07
Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle	092.924.487-73
Geovana Damião Bonella	076.725.297-73
Gerliany Bonomo Cassundé	045.892.147-50
Glauber Soares de Almeida	089.316.177-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Iara Rocha Ribeiro	147.507.117-56
Janaina Trindade Damasceno Bruno Oliveira	082.778.967-00
Lorena Correa de Souza Nascimento	101.142.697-85
Luciana Viana Quimquim	072.077.027-01
Luisa Jorge Freitas	109.084.277-51
Maiza Fernandes Bonfim	914.283.865-72
Makerly Aguiar Boroto Goltara	076.062.587-59
Maria Aparecida Thomaz Pinheiro	072.491.457-97
Muriel Baldow de Almeida	106.070.427-70
Natielly Cremasco Xavier	126.001.597-11
Roberto Borgo Feitosa	074.668.837-70
Rogéria Schultz Calatrone	098.208.007-73

Art. 2º Compete à Comissão proceder à análise dos documentos apresentados pelos candidatos, observando os critérios e exigências previstos no edital do processo seletivo, bem como elaborar relatórios e listas de candidatos habilitados.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros desta Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Mateus/ES, 18 de novembro de 2025.


JOSIEL SANTANA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 405/2025
Josiel Santana
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 405/2025